



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 81/2020/REI/IFTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020
RETIFICAÇÃO Nº 3**

VESTIBULAR UNIFICADO 2021/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE
GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 3 do Edital de Vestibular Unificado, com oferta de 2.434 vagas, sendo 1.740 vagas para cursos técnicos e 694 vagas para cursos de graduação, na modalidade presencial, nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2021.

Onde se lê:

ANEXO VIII

MODELOS DE DECLARAÇÕES

2. PARA CANDIDATOS INDÍGENAS:

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

(Papel timbrado do órgão competente – FUNAI)

_____, (nome do
órgão/fundação) DECLARA, para os devidos fins de inscrição em vaga do
curso _____
do *Campus* _____, do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), que o candidato
CPF _____, RG _____, órgão emissor _____, é
indígena pertencente à Etnia _____
(nome da Etnia à qual pertence), cuja respectiva tribo está localizada no
município de _____, Estado de(o)
_____.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura/Carimbo/Matrícula

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Leia-se:

ANEXO VIII

MODELOS DE DECLARAÇÕES

2. PARA CANDIDATOS INDÍGENAS:

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas da aldeia _____ (nome da aldeia) DECLARAM, para os devidos fins de inscrição em vaga do curso _____ do *Campus* _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), que o candidato _____, CPF _____, RG _____, órgão emissor _____, é indígena pertencente à Etnia _____ (nome da etnia a qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, estado de(o) _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

LIDERANÇA 1

Nome _____

completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome _____ completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome _____ completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Palmas, 3 de dezembro de 2020.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 03/12/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1157229** e o código CRC **6F5A3720**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.022514/2020-10

SEI nº 1157229